



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 796, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, a Instrução Normativa SGP/SEDGG ME nº 34/20121 e o que consta no processo nº 23422.014900/2021-86, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor IGNACIO DEL VALLE DÁVILLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2342478, pelo período de 1º/02/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 796/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 26 de Novembro de 2021.